

Edital

N.º 68/DAF-DAG/2013

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Pinhal Novo funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 1 e - 2873)
Secção de Voto nº 2 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 2876 e - 5694)
Secção de Voto nº 3 - Escola Básica António Santos Jorge (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 5696 e - 8883)
Secção de Voto nº 4 - Escola Básica António Santos Jorge (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 8885 e - 11335)
Secção de Voto nº 5 - Escola Básica António Santos Jorge (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 11336 e - 13781)
Secção de Voto nº 6 - Escola Básica António Santos Jorge (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 13784 e - 15883)
Secção de Voto nº 7 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 15884 e - 17882)
Secção de Voto nº 8 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 17885 e - 19703)
Secção de Voto nº 9 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 19704 e - 21409)
Secção de Voto nº 10 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 21411 e - 22775)
Secção de Voto nº 11 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 22776 e - 24099)
Secção de Voto nº 12 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 24100 e - 25335)
Secção de Voto nº 13 - Escola Básica Zeca Afonso (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	- 25336 e - 26041 UE - 2 e UE - 28 ER - 13 e ER - 76)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____(local)_____".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Edital

N.º 68/DAF-DAG/2013

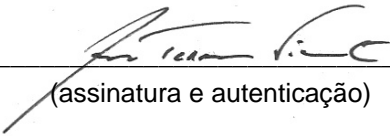
**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Secção de Voto nº14 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 1 e A 2239)
Secção de Voto nº15 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 2240 e A 3377)
Secção de Voto nº16 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 3378 e A 4489)
Secção de Voto nº17 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 4490 e A 5572)
Secção de Voto nº18 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 5574 e A 6837 ER A 4 e ER A 6)
Secção de Voto nº19 - Escola Básica da Palhota (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B 2 e B 5524 ER B 1 e ER B 1)
Secção de Voto nº20 - Escola Básica da Carregueira (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 1 e C 1120)
Secção de Voto nº21 - Grupo Desportivo de Rio Frio (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	D 10 e D 581)
Secção de Voto nº22 - Grupo Folclórico Olhos de Água (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	E 13 e E 9195)
Secção de Voto nº23 - Escola Básica Lagoa da Palha (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	F 111 e F 12242)
Secção de Voto nº24 - Grupo Desportivo de Valdera (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	G 639 e G 12282)

Palmela, 3 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____(local)_____".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6